

**EDITAL N.º 008/2020**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES EM CARÁTER TEMPORÁRIO PARA O ANO DE 2020 PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA/MS.**

**MARCELO DE ARAUJO ASCOLI, PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, torna pública, o **GABARITO PRELIMINAR** do Processo Seletivo Simplificado para Convocação de Professores em caráter temporário para o Ano de 2020 para a Prefeitura Municipal de Sidrolândia/MS, de acordo com as normas e condições seguintes:

**1. DO GABARITO PRELIMINAR**

**1.1** O Gabarito Preliminar das Provas Escritas (Objetivas), aplicadas em 02 de fevereiro de 2020, encontra-se no **ANEXO I** deste Edital.

**2. DOS RECURSOS**

**2.1** Se não concordar com o Gabarito Preliminar, o candidato poderá apresentar recurso **individual por questão** nos **dias 3 e 4 de fevereiro de 2020**.

**2.2** O recurso deverá ser dirigido à FAPEC, devidamente fundamentado e instruído em formulário específico, conforme **ANEXO II** e deverá ser escaneado e enviado (formato PDF) pela área do candidato no endereço eletrônico <https://concurso.fapec.org>

**2.2.1** O arquivo não poderá exceder o tamanho de 2 Mb;

**2.2.2** Serão indeferidos os recursos que não observarem a forma, o prazo e os horários previstos neste Edital;

**2.2.3** A divergência entre os argumentos do anexo e o número da questão selecionada no ato da solicitação do recurso resultará no indeferimento do mesmo;

**2.2.4** Não serão aceitos recursos protocolados pessoalmente, via postal, via fax ou correio eletrônico (e-mail);

**2.3** Se o exame do recurso resultar em anulação de questão da prova, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos.

Sidrolândia - MS, 03 de janeiro de 2020.

**MARCELO DE ARAUJO ASCOLI**  
Prefeito Municipal de Sidrolândia



**EDITAL N.º 008/2020 - ANEXO I – GABARITO PRELIMINAR**

**Cargo:** 4000 - Professor de Arte, 4001 - Atividades de Mediação, 4002 - Professor Educação Física, 4003 - Professor Regente, 4004 - Professor de Arte, 4005 - Atividades de Mediação, 4006 - Professor de Ciências, 4007 - Professor de Educação Física, 4008 - Professor de Geografia, 4009 - Professor de História, 4010 - Professor Língua Inglesa, 4011 - Professor Língua Portuguesa, 4012 - Professor de Matemática, 4013 - Professor de Regente, 4014 - Agroecologia (1º ao 9º Ano), 4015 - Arte (Educação Infantil e do 1º ao 5º Ano Do Ensino Fundamental), 4016 - Atividades de Mediação (Educação Infantil e do 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental), 4017 - Educação Física (Educação Infantil e do 1º ao 9º Ano do Ensino Fundamental), 4018 - Geografia (6º ao 9º Ano), 4019 - Língua Inglesa (1º ao 9º Ano), 4020 - Língua Portuguesa (6º ao 9º Ano), 4021 - Matemática (6º Ao 9º Ano), 4022 - Regente (Educação Infantil E Do 1º Ao 5º Ano Do Ensino Fundamental)

1 - C	2 - E	3 - D	4 - E	5 - B	6 - A	7 - B	8 - A	9 - D	10 - C
11 - B	12 - E	13 - B	14 - B	15 - D	16 - A	17 - E	18 - C	19 - D	20 - B
21 - E	22 - C	23 - A	24 - E	25 - B					

**ANEXO II - MODELO DE FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

**RECURSO CONTRA O GABARITO PRELIMINAR** do Processo Seletivo Simplificado para Convocação de Professores em caráter temporário para o Ano de 2020 para a Prefeitura Municipal de Sidrolândia/MS, publicado no edital nº 008/2020.

Eu, \_\_\_\_\_,  
inscrição nº \_\_\_\_\_, concorrente a uma vaga para o cargo de \_\_\_\_\_, apresento recurso junto à Comissão, contra o **GABARITO PRELIMINAR** constante no referido edital.

**QUESTÃO Nº** \_\_\_\_\_

Os argumentos com os quais contesto o referido pedido são:

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

Local \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
Nome completo/Assinatura do candidato